



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 118/2019

DE 15 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
EM RAZÃO DE FERIADO NACIONAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira santa), dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Nacional dia 19 de abril de 2019, Sexta-feira da Paixão.

Art. 2º A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrada no âmbito em cada Unidade Administrativa responsável, garantindo o atendimento por meio de escala de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal